

Tramitação com o
Conselho de Administração
22.08.31

Conselho de Administração

Carvalho

Costa

Borges

Castiva

Costa

Trigo

Trigo

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO BDO - 4º TRIMESTRE DE 2021

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RENDIMENTOS	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - GASTOS	7
IV.3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE INVESTIMENTO	9
IV.4.	OUTROS ASSUNTOS	10
V.	NOTA FINAL	12



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e
Conselho de Administração do
Centro Hospitalar de Leiria, EPE
Hospital de Santo André
Rua de Santo André,
2410-197 Leiria

Lisboa, 18 de agosto de 2022

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas do Centro Hospitalar de Leiria, EPE (adiante também designado por CHL ou Centro Hospitalar) e ao abrigo do nº 4 do artigo 16º dos seus Estatutos, procedemos ao acompanhamento da atividade do Centro Hospitalar, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais Conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade do CHL através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021;
- Análise dos balancetes contabilísticos referentes a 31 de dezembro de 2021;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 31 de dezembro de 2021;
- Análise das reconciliações bancárias, designadamente da antiguidade dos itens em aberto;
- Apreciação do Relatório de Execução Orçamental do 4º trimestre de 2021, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise das alterações orçamentais (cumprimento das normas legais);
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 135º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Revisão analítica dos agregados financeiros de maior significado.

De salientar que o trabalho realizado no âmbito deste relatório não constitui um exame às demonstrações financeiras anuais de 2021 do CHL, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Centro Hospitalar, tendo as conclusões desse trabalho de exame das demonstrações financeiras sido objeto de relato/opinião em documento próprio (Certificação Legal das Contas).



III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração do CHL a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento do Centro Hospitalar e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete, de forma verdadeira e apropriada, a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos do Centro Hospitalar no período a que respeita o respetivo relatório, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RENDIMENTOS

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução orçamental 2021	Execução orçamental 2020	Variação face ao ano anterior		Execução Orçamental	
				Valor	%	Valor	%
Rendimentos							
Impostos, contribuições e taxas	2 531 765	2 152 970	2 109 758	43 212	2,05%	(378 795)	85,04%
Vendas e prestações de serviços	107 429 248	105 339 630	103 360 228	1 979 402	1,92%	(2 089 618)	98,05%
Transferências e subsídios correntes obtidos	134 228	169 014	201 069	(32 055)	-15,94%	34 786	125,92%
Reversões	496 377	352 481	242 601	109 880	0,00%	(143 896)	0,00%
Outros rendimentos	1 698 904	2 365 619	2 013 444	352 175	17,49%	666 715	139,24%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	5 777	8 635	19 843	(11 208)	-56,48%	2 858	149,47%
Total Rendimentos	112 296 299	110 388 349	107 946 943	2 441 406	2,26%	(1 907 950)	98,30%

Face a um orçamento de receita anual de cerca de 112,3 milhões de euros, foram liquidadas em 2021 receitas de cerca de 110,4 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução do orçamento de receita de 98%. Esta execução global resulta essencialmente de uma execução abaixo do previsto em cerca de 2 milhões de euros na rubrica de “Vendas e prestações de serviços”.

Salienta-se que as “Vendas e prestações de serviços” relevam fundamentalmente a estimativa de produção realizada e incentivos no âmbito do Contrato Programa.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - GASTOS

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução orçamental 2021	Execução orçamental 2020	Variação face ao ano anterior		Execução Orçamental	
				Valor	%	Valor	%
Gastos							
Custo das matérias consumidas	24 160 686	29 816 446	25 280 401	4 536 045	17,94%	5 655 760	123,41%
Fornecimentos e serviços externos	19 084 748	20 959 868	20 467 071	492 797	2,41%	1 875 120	109,83%
Gastos com pessoal	74 019 772	74 897 666	70 461 007	4 436 659	6,30%	877 894	101,19%
Provisões	-	122 906	797 486	(674 580)	-84,59%	122 906	100,00%
Gastos de depreciação e amortização	3 004 101	2 920 599	2 080 137	840 462	40,40%	(83 502)	97,22%
Outros gastos	706 788	199 064	534 082	(335 018)	-62,73%	(507 724)	28,16%
Gastos por juros e outros encargos	36 103	50 013	38 671	11 342	29,33%	13 910	138,53%
Total Gastos:	121 012 198	128 966 562	119 658 855	9 307 707	7,78%	7 954 364	106,57%

A taxa de execução orçamental dos gastos ascendeu a 106,57%, resultante da execução das principais rubricas de gastos: (i) “Custo das matérias consumidas” de 123,41%; (ii) “Fornecimentos e serviços externos” de 109,83%; e (iii) “Gastos com pessoal” de 101,19%.

A variação dos gastos face ao ano anterior representa um acréscimo de 7,78% (cerca de 9,3 milhões de euros), sendo de destacar o aumento das seguintes rubricas: (i) “Custo das matérias consumidas” de 4,5 milhões de euros; e (ii) “Gastos com pessoal” de 4,4 milhões de euros.

O “Custo das matérias consumidas” apresenta uma execução orçamental de 123,41% e um aumento de cerca de 4,5 milhões de euros (17,94%) face ao ano anterior, justificado essencialmente pelo: (i) aumento no consumo de produtos farmacêuticos, no montante de cerca de 2,4 milhões de euros, sendo de salientar o consumo de medicamentos, com um impacto de cerca de 1,6 milhões de euros, decorrente essencialmente do aumento do número de doentes em tratamento, com determinadas patologias; e (ii) acréscimo verificado no consumo de material clínico, no montante de cerca de 2 milhões de euros, sendo de salientar o aumento do consumo de Próteses (em 763 mil euros) e de material de tratamento (em 852 mil euros).

Os “Fornecimentos e serviços externos” apresentam uma execução orçamental de 109,83%, e um acréscimo de valor face ao ano anterior de 493 mil euros (2,41%), decorrente essencialmente do efeito conjugado de: (i) aumento dos serviços especializados em cerca de 688 mil euros; e (ii) diminuição dos subcontratos, em cerca de 172 mil euros.

Os “Gastos com pessoal” apresentam uma execução orçamental de 101,19%, e um aumento de cerca de 4,4 milhões de euros (6,30%) face ao ano anterior, justificado essencialmente por: (i) contratação de pessoal para responder às necessidades assistenciais do CHL (cerca de 2 milhões de euros); (ii) aumento do trabalho extraordinário para garantir a prestação de cuidados, essencialmente, nas áreas COVID-19 (cerca de 891 mil euros); (iii) encargos com o subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia COVID-19, previsto no artigo 291º da LOE 2021 e regulamentado pela portaria nº 69/2021, de 24 de março (cerca de 904 mil euros); e



(iv) aumento dos encargos com a atividade adicional, consequência do maior número de cirurgias adicionais realizadas associado ao aumento do valor a pagar às equipas cirúrgicas (cerca de 1,4 milhões de euros).

Durante o trabalho final reportado a 31 de dezembro 2021, procedemos à verificação dos processamentos salariais de janeiro a dezembro de 2021, tendo sido ainda analisada uma amostra de gastos relativos a “Fornecimentos e serviços externos” no montante de cerca de 7,7 milhões de euros.

IV.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE INVESTIMENTO

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado	Execução 2021	
		Valor	%
Ativos Fixos Tangíveis			
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções	1 816 217	1 362 308	75,01%
Equipamento básico			
Médico - cirúrgico	681 701	749 586	109,96%
Imagiologia	2 034 650	1 189 757	58,47%
De laboratório	50 000	3 959	7,92%
Outros	230 000	270 233	117,49%
Equipamento transporte	50 000	-	0,00%
Equipamento administrativo			
Informático e telecomunicações	457 695	218 682	47,78%
Outros	50 000	84 781	169,56%
Outros ativos fixos tangíveis	10 000	23 401	234,01%
	5 380 263	3 902 707	72,54%
Ativos intangíveis	100 000	50 799	50,80%
Investimentos em curso	2 686 937	398 171	14,82%
Total	8 167 199	4 351 676	53,28%

O valor de investimento executado foi de 4 351 676 euros, correspondente a 53,28% do orçamento de investimento anual previsto, sendo de destacar as aquisições registadas no equipamento básico (2 213 535 euros) e nos edifícios e outras construções, incluindo investimentos em curso (1 760 379 euros).

As rubricas de “Edifícios e Outras Construções, conjuntamente com a rubrica de “Investimentos em curso” representam cerca de 40,5% do total do investimento e dizem respeito às seguintes empreitadas: (i) empreitada de reorganização estrutural do serviço de pediatria; (ii) criação de área dedicada a doentes com suspeita de infeção respiratória no serviço de urgência; (iii) empreitada de construção de quartos de isolamento no serviço de pneumologia; (iv) remodelação de 3 quartos de isolamento no serviço de medicina intensiva; (v) recuperação do serviço de imagiologia HABLO; (vi) alteração do bloco operatório central no HSA; e (vii) criação de unidade de internamento de cuidados paliativos no HABLO.

No âmbito da despesa de investimento executada procedemos à verificação de uma amostra de cerca de 1,9 milhões de euros, ou seja, cerca de 45% do investimento concretizado durante o ano de 2021.

IV.4 OUTROS ASSUNTOS

IV.4.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Desde janeiro de 2021 que o Centro Hospitalar não utiliza serviços na banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado foi cumprido em 2021.

IV.4.2 - Cumprimento das Obrigações Legais (Decreto Lei nº 84/2019, de 28 de junho)

De acordo com o número 2 do artigo 60º do Decreto Lei nº 84/2019, de 28 de junho: *“As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”*

Ao que verificámos, o CHL procedeu ao respetivo reporte de informação.

De acordo com o número 5 do artigo 64º do Decreto Lei nº 84/2019, de 28 de junho: *“As entidades públicas empresariais integradas no SNS devem comunicar mensalmente aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde os contratos celebrados ou renovados nos termos do presente artigo”*

Ao que apurámos, o CHL procedeu ao respetivo reporte de informação.

IV.4.3 - Cumprimento das Obrigações Legais (Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado Adjunto e da Saúde, de 3 e 4 de setembro de 2020)

O Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado Adjunto e da Saúde, de 3 e 4 de setembro de 2020 determina que os indicadores de gastos operacionais a considerar para a avaliação do PAO são os seguintes:

- **Manutenção ou redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios face ao período homólogo de 2020**

O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios a 31 de dezembro de 2021 decresceu 4,6% face ao ano anterior, pelo que o CHL se encontra em situação de cumprimento.

- **Manutenção dos gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos em valores não superiores aos realizados em 2020**

O CHL encontra-se em situação de incumprimento, tendo-se verificado um aumento dos gastos com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, face ao ano anterior, em cerca de 545 mil euros.



- **Manutenção dos gastos globais com aquisições de serviços e fornecimentos externos em valores não superiores aos realizados em 2020**

À data de 31 de dezembro de 2021, o CHL encontra-se em situação de incumprimento dado apresentar um aumento de 2,4% (cerca de 493 mil euros) face ao ano anterior.

- **Os gastos com pessoal podem ser superiores ao valor global real para o ano 2020 desde que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor realizado em 2020, em montante não inferior, sem prejuízo do disposto no Programa de Estabilização Económica e Social aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 6 de junho, no tocante aos novos recrutamentos para as entidades do SNS**

À data de 31 de dezembro de 2021, o CHL encontra-se em situação de incumprimento tendo em conta que os gastos com o pessoal aumentaram 6,3% e os fornecimentos e serviços externos aumentaram 2,4%, face ao período homólogo do ano anterior.

- **Manutenção dos gastos com comunicações, deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em valores não superiores aos realizados em 2020**

O CHL encontra-se em situação de cumprimento, tendo-se verificado uma diminuição de cerca de 5 mil euros (0,7%) face ao ano anterior.

IV.4.4 - Conclusão sobre a Avaliação Efetuada ao Relatório do Conselho de Administração

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira contida no Relatório de Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2021 do CHL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos nos números 2 e 3 do artigo 25.º do RJSPE.



IV - NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços do Centro Hospitalar de Leiria, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração do CHL para a finalidade mencionada no capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente

António José Correia de Pina Fonseca
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566),
em representação de BDO & Associados - SROC